

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

190/2020

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica aos responsáveis dos seguintes estabelecimentos bancários do município: **Ilustríssimo Senhor JULIANO TUFACLE SOARES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Ilustríssimo Senhor SANDRO APARECIDO DOS SANTOS - BANCO DO BRASIL; Ilustríssimo Senhor REGINALDO RIBEIRO SOUZA - BANCO BRADESCO; Ilustríssima Senhora ALANA SILVA FREITAS - BANCO SANTANDER; Ilustríssimo Senhor COSME MEDINA JUNIOR - BANCO SICOOB/ CREDITRUS e Ilustríssimo Senhor DIEGO DOS SANTOS - SICREDI**, que sejam realizados estudos que visem a instalação de tendas e demarcação de espaços em frente as referidas agências bancárias.

IUSTIFICATIVA:

Considerando, a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e considerando que é notório que todos tem realizado ações que visem evitar a disseminação do vírus e uma delas é esperar o atendimento do lado de fora da agencia bancária, todavia esta espera gera outros transtornos. Sendo assim, sugere-se que a instalação de tendas, bancos e as demarcações de distanciamento adequadas, oferecendo uma atenção especial para um bom atendimento, facilitando a espera dos clientes que ficam nas filas expostas ao sol, entre elas, crianças e idosos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
03 de setembro de 2020

RENATO FERRAZ
VEREADOR PSDB

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
03/09/20

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo
08 SET. 2020
PROT. Nº 333
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

